

PARECER CONSELHO FISCAL

Julho 2024

Em análise do relatório financeiro do Comitê de Investimentos e os relatórios da Plataforma Financeira Lema Economia e Finanças, verificou-se que a rentabilidade do mês de julho em percentual foi **1,10%** (um e dez centésimos percentuais).

O ente iniciou o mês de julho com o patrimônio de em **R\$ 543.518.963,11 (quinhentos e quarenta e três milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais e onze centavos)**.

O valor rentabilizado foi no valor de **R\$ 6.000.312,11** (seis milhões, trezentos e doze reais e onze centavos) encerrando o mês em **R\$ 554.504.775,13** (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quatro reais, setecentos e setenta e cinco reais e treze centavos).

A meta atuarial do mês de **0,79%** foi alcançada, porém o acumulado que está em 3,27% ainda não atingiu o percentual de 5,89% que é o valor do IPCA adicionado de 5,08% ao ano.

O repasse do Executivo Municipal foi devidamente efetuado.

As aplicações seguiram a Política de Investimentos previamente aprovada.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN

nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Verificou-se que os limites de investimento respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

Sendo assim, o Conselho Fiscal **aprova sem ressalva** o Relatório de Investimentos do mês de **julho/2024** feito pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Cariacica.

Larissa Deorce da Rocha Vaccari

Presidente Conselho Fiscal